

#### PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N $^{\circ}$  017/CMAAN/2020. PREGÃO PRESENCIAL N. $^{\circ}$  005/2020. INTERESADA: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO BEM COMO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FROTA VEICULAR DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO 2020. PREGÃO PRESENCIAL.

#### 1. RELATÓRIO

Encaminhado para análise e emissão de parecer desta assessoria, conforme despacho da Comissão de Licitação, o presente processo de pregão presencial n°005/2020, com a finalidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e acessórios de reposição bem como serviço de manutenção preventiva e corretiva necessárias para o perfeito funcionamento da frota veicular da câmara municipal de água azul do norte no exercício 2020, observados os detalhamentos técnicos, operacionais, conforme especificações do termo de referência - anexo i do edital, atendendo ao disposto na lei n° 10.520/2002.

Consta no presente certame: solicitação de despesas da diretoria administrativa:

ITE	Quant	Unid	Discriminação	MARCA	V. Unit.	V.
М	•		Discriminação	IVIANCA	v. Onit.	Tota



	1	1	Г	1	T	
1	2	Unid	Aba tanque (bros 150)			
2	2	Unid	Amortecedor (bros 150)			
3	2	Unid	Engrenagem do velocímetro (bros 150)			
4	2	Unid	Eixo completo da balança (bros 150)			
5	1	Unid	Aro da roda dianteira (bros 150)			
6	1	Unid	Aro da roda traseiro (bros 150)			
7	2	Unid	Espelho de freio (bros 150)			
8	1	Unid	Escapamento (bros 150)			
9	2	Unid	Corrente de comando (bros 150)			
10	2	Unid	Filtro de ar (bros 150)			
11	2	Unid	Fitão dianteiro (bros 150)			
12	2	Unid	Fitão traseiro (bros 150)			
13	1	Unid	Guidão (bros 150)			
14	1	Unid	Balança (bros 150)			
15	2	Kit	Kit de embreagem (bros 150)			
16	1	Unid	Kit do motor (bros 150)			

Av. Lago Azul, S/N- Centro, Água Azul do Norte -PA



17	2	Unid	Lâmpada de freio (bros 150)		
18	1	Unid	Bateria (bros 150)		
19	2	KIT	Relação ( bros 150 )		
20	2	Unid	Lâmpada do farol (bros 150)		
21	2	Unid	Lâmpada do pisca (bros 150)		
22	2	Unid	Lanterna traseira (bros 150)		
23	2	Unid	Bielas (bros 150)		
24	2	Jogo	Lona de freio dianteiro (bros 150)		
25	2	Unid	Manete de embreagem (bros 150)		
26	2	Unid	Bloco óptico (bros 150)		
27	2	Unid	Manete de freio (bros 150)		
28	2	Unid	Manicoto de embreagem (bros 150)		
29	2	Unid	Manicoto de freio (bros 150)		
30	2	Unid	Bucha balança (bros 150)		
31	5	Serv.	Serviço MOTOR PARCIAL		
32	5	Serv.	Serviço motor completo		
33	10	Serv.	Serviço de embreagem		
34	10	Serv.	Serviço revisão		

Av. Lago Azul, S/N- Centro, Água Azul do Norte -PA



35	10	Serv.	Serviço troca de raios	
36	8	unid	Pneu para carro de liga leve aro 16, 215/65R16 98T Dueler H/T684 II	
37	4	unid	Pneu de liga leve bros-150	
38	2	Unid	Coxim cambio	
39	2	Unid	Pastilha dianteira	
40	2	Unid	Lona de freio	
41	2	Unid	Disco de freio	
42	2	Unid	Tambor de freio traseiro	
43	2	Unid	Sapata de freio	
44	4	unid	Cilindro de freio traseiro	
45	2	Unid	Balança dianteira	
46	2	Unid	Braço axial	
47	2	unid	Terminal de direção	
48	2	unid	Pivô da balança	
49	2	Kit	Embreagem	
50	2	Unid	Coifa lado da roda	
51	2	unid	Coifa lado do cambio	
52	3	unid	Rolamento roda dianteira	

Av. Lago Azul, S/N- Centro, Água Azul do Norte -PA



53	2	unid	Rolamento roda traseira	
54	2	Unid	Cubo dianteiro	
55	3	unid	Cubo traseiro	
56	2	Unid	Protetor de carte	
57	3	unid	Óleo lubrificante para motor	
58	6	Unid	Filtro lubrificante	
59	6	Unid	Filtro combustível	
60	6	unid	Filtro do ar condicionado	
61	4	Unid	Amortecedor dianteiro	
62	4	Unid	Amortecedor traseiro	
63	3	Unid	Batente amortecedor dianteiro	
64	4	unid	Batente amortecedor traseiro	
65	2	unid	Acoplamento amortecedor dianteiro	
66	2	unid	Coxim motor lado direito	
67	4	unid	Coxim motor lado esquerdo	
68	2	Unid	Bieletas direita e esquerda	
69	16	Unid	Vela de ignição	
70	2	Jg	Cabo de vela	
71	4	Serv.	Limpeza do ar condicionado	

Av. Lago Azul, S/N- Centro, Água Azul do Norte -PA



72	6	Serv.	Limpeza de bicos			
73	2	Serv.	Revisão caixa de macha			
74	2	Serv.	Troca de amortecedor			
75	4	Serv.	Troca de pastilhas			
76	4	Serv.	Troca de rolamento dianteiro			
77	4	Serv.	Troca de rolamento traseiro			
78	2	Serv.	Troca da balança dianteira			
79	3	Serv.	Troca de óleo			
80	3	Serv.	Troca de Velas			
81	2	Serv.	Troca Kit Embreagem			
82	4	Serv.	Troca Pivô de Balança			
83	4	Serv.	Troca Acoplamento de Amortecedor			
84	4	Serv.	Troca Terminal de Direção			
VALOR TOTAL R\$						

Conforme despacho do presidente da Câmara Municipal de Agua Azul do Norte/PA solicitando pesquisa de preço e existência de recursos orçamentários; despacho do departamento de contabilidade informando a dotação orçamentária disponível para atender a demanda; declaração de adequação orçamentária e financeira, emitida pelo presidente da Câmara atestando que a despesa solicitada está de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); autuação do processo licitatório; despacho de encaminhamento dos autos à



assessoria jurídica para análise e parecer e minuta do edital e seus anexos, bem como minuta do contrato.

O instrumento convocatório é constituído pelo edital de licitação com especificações do objeto a ser licitado, modelo de propostas de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente.

Aquiesceu a autoridade do Poder Legislativo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório. Ficou estabelecido no edital o menor preço por item como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93. O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4° da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Este é o breve relato.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, ou seja, aos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

Como regra a Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviços,



encontra-se obrigada a realizar previamente processo de licitação, previsto no art. 37, inciso XXI da CF/88, ressalvados os casos especificados na legislação.

Dessa forma, Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Visa propiciar iguais oportunidades aos que desejam contratar com o Poder Público, dentro dos padrões previamente estabelecidos.

A Lei 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1°, paragrafo único).

Verifica-se que o edital seguiu as cautelas recomendadas pela Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, como:

I - Definição do objeto de forma clara e sucinta;

II - Local a ser retirado o edital;

III - Local, data e horário para abertura da sessão;

IV - Condições para participação;

V - Critérios para julgamento;

VI - Condições de pagamento;

VII - Minuta do contrato, prazos e condições para assinatura do contrato;

VIII - Sanções para o caso de inadimplemento;

IX - Especificações e peculiaridades da licitação.

#### 3. CONCLUSÃO

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e Av. Lago Azul, S/N- Centro, Água Azul do Norte -PA CEP: 68533-000 Telefone: (94) 99189-4356



que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

Este é o parecer.

Água Azul do Norte/PA, 30 de março de 2020.

\_\_\_\_\_

ALINE SILVEIRA MARTINS

OAB/PA 25.080

Assessoria Jurídica